PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2024.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Site Soluções Inteligentes em Telecomunicações Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Site Soluções Inteligentes em Telecomunicações Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Líder Republicanos
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social
Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
Presidente da Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1618.0E44.305U.A36R.4123 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 17 - ID. do Doc.: 1F2.8C3 - 30/10/2024 - 16:44:05 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer o Diploma de Mérito Empresarial à Site Soluções Inteligentes em Telecomunicações Ltda.

É importante ressaltar que o Título supramencionado destinado a esta notável empresa é motivo de grande satisfação e de agradecimento por parte desta Vereadora.

A empresa **Site Soluções**, fundada em 2009 pela empresária Gisele Gomes Teixeira Cappellesco, a empresa Site Soluções, fica localizada na Rua Prof. Olímpio Gonzaga, 253 no centro de Unaí. Especializada em Consultoria Empresarial e Consultoria em Serviços de Telecomunicações. Realizando treinamentos, palestras, mentorias, workshops, processos de recrutamento e seleção, sempre atendendo as necessidades das empresas de maneira personalizada, buscando soluções tecnológicas de qualidade, gerando produtividade e economia aos clientes. Buscando também soluções inteligentes nas Consultoria empresarial com foco em gerenciamento de demandas. Tendo como método em objetivo auxiliar seus líderes a conquistar maior autoconfiança, a ampliar sua visão de negócios, melhorar as estratégias de liderança e gestão organizacional, tornar mais positiva o relacionamento e comunicação interpessoal com a equipe e a tomada de decisão mais efetiva.

São pelas razões expostas que a Vereadora subscrita apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 15 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Líder Republicanos
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social
Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
Presidente da Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1618.0E44.305U.A36R.4123 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 17 - ID. do Doc.: 1F2.8C3 - 30/10/2024 - 16:44:05 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 em **30/10/2024 16:44:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16X8.3W44.2059.X58E.0472**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1F2.8C3** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 , em **30/10/2024 - 16:44:05**

Código de Autenticidade deste Documento: 1618.0E44.305U.A36R.4123

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1618.0E44.305U.A36R.4123 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG